



Sindicato Nacional dos Professores Licenciados pelos Politécnicos e Universidades

Ex.mo Senhor
Professor João Costa
Ministro da Educação

C/c: Senhor Secretário de Estado da Educação

Lisboa, 18 de julho de 2023

ASSUNTO: Projetos de Decreto-Lei:

- a) Concurso extraordinário para vinculação do pessoal docente do ensino artístico especializado das artes visuais e dos audiovisuais / segunda alteração ao DL n.º 15/2008, de 7 de março - seleção e recrutamento de docentes do ensino artístico especializado da música e da dança.
- b) Requisitos mínimos de formação científica adequada às áreas disciplinares dos diferentes grupos de recrutamento para seleção de docentes titulares de cursos pós-Bolonha em procedimentos de contratação de escola.

SINDICATO NACIONAL DOS PROFESSORES LICENCIADOS PELOS POLITÉCNICOS E UNIVERSIDADES – SPLIU, com sede na Praça Nuno Gonçalves, n.º 2-A, 1600-170 Lisboa, NIF: 503 259 691, vem, nos termos que se seguem, apresentar o seu parecer sobre os projetos de Decreto-Lei mencionados em epígrafe.

I - Considerações prévias:

1 – O SPLIU lamenta, e considera negativo, a ausência de diálogo e de negociação por parte do Ministério da Educação, nos últimos dois meses, sobre matérias de crucial importância para a pacificação do corpo docente e para o ótimo funcionamento das escolas a partir do primeiro dia do ano escolar de 2023/2024.

2 – Estranha-se que tenha sido apenas priorizado o agendamento de duas matérias para a reunião de 14 de julho, uma das quais, do manifesto interesse do ME, ficando uma vez mais ausente da abordagem negocial as propostas para a monodocência, sobre as



Sindicato Nacional dos Professores Licenciados pelos Politécnicos e Universidades

quais recai uma enorme expectativa por parte dos educadores de infância e dos professores do 1º ciclo do ensino básico.

3 – Evidencia-se que matérias de capital importância para os professores e para o funcionamento estável das escolas, continuam a não merecer a exigível atenção e negociação por parte do ME, entre as quais merecem destaque as seguintes:

- Implementação de medidas que valorizem a docência e garantam professores qualificados profissionalmente para a docência nas escolas;

- Definição rigorosa das 3 componentes dos horários de trabalho dos professores;

- Reformulação e adaptabilidade das regras relativas à mobilidade por doença aos casos provados e comprovados;

- Recuperação do tempo de serviço trabalhado e ainda não contabilizado, constituindo este, um foco de conflito inultrapassável sem que haja a apresentação de uma proposta adequada às circunstâncias;

- Revisão e alteração do modelo da avaliação do desempenho docente com a imprescindível eliminação das quotas para a atribuição das menções qualitativas de Muito Bom e de Excelente;

- Eliminação das vagas para progressão aos 5º e 7º escalões;

- Resolução do problema que se arrasta há muito tempo das ultrapassagens na carreira, gerando desigualdades, logo evidentes injustiças;

- Estabelecimento urgente da garantia da paridade entre o topo da carreira docente e dos quadros técnicos superiores da Administração Pública;

- Professores desgastados e muito envelhecidos, pelo que urge implementar um regime especial de aposentação e de pré-aposentação;

- Implementação de medidas tendentes ao combate da indisciplina e violência nas escolas;

- Criação de um quadro que corresponda, de facto, às necessidades de formação contínua dos docentes, e, mais que isso, criar condições para a sua frequência;

- Dotação adequada e equitativa dos recursos necessários ao funcionamento das escolas, quer seja de professores, pessoal não docente, equipamentos, materiais;



Sindicato Nacional dos Professores Licenciados pelos Politécnicos e Universidades

- Requalificação e adaptação das escolas às alterações climáticas, designadamente, no que se refere ao muito calor que se faz sentir nas salas de aula a partir de meados de maio, fundamentalmente, nas regiões interiores do centro e sul;

- Elaboração de um quadro motivador que leve os jovens que concluem o ensino secundário a considerarem que ainda vale a pena ser professor. Importa privilegiar uma política educativa com reformas alicerçadas em medidas estruturais.

II – Matérias em negociação

- a) Projeto de DL - Regime do concurso extraordinário destinado à vinculação do pessoal docente do ensino artístico especializado das artes visuais e dos audiovisuais – 2023 / Segunda alteração ao DL n.º 15/2008, de 7 de março – regime específico de seleção e recrutamento de docentes do ensino artístico especializado da música e da dança.

Correspondendo a proposta em apreço a uma reivindicação desta estrutura sindical independente, o SPLIU concorda, na globalidade, com o articulado do projeto de DL em discussão, não merecendo reparos, dignos de registo, quanto à estrutura, à forma e ao conteúdo funcional.

Sendo muito positiva a vinculação dos docentes do ensino artístico especializado das artes visuais e dos audiovisuais através de um concurso extraordinário, solucionando-se dessa forma um problema antigo, parece-nos no entanto oportuno e pertinente introduzir no diploma legal o modelo de vinculação dinâmica, com o intuito de se dar resposta aos casos que, no presente e no futuro próximo, não fiquem abrangidos pelo concurso extraordinário.

- b) Projeto de DL - Requisitos mínimos de formação científica adequada às áreas disciplinares dos diferentes grupos de recrutamento para seleção de docentes titulares de cursos pós-Bolonha em procedimentos de contratação de escola.

O SPLIU reafirma que não concorda com medidas avulsas para dar resposta a problemas estruturais e não conjunturais.

Mais que medidas de emergência de recrutamento de docentes, o SPLIU considera que importa que o ME/Governo tenham uma perspetiva sistémica, integrada e estruturada de valorização da docência, para que os professores profissionalizados que saem do sistema sejam



Sindicato Nacional dos Professores Licenciados pelos Politécnicos e Universidades

substituídos por novos professores dotados da necessária formação científica e pedagógica que os habilite para a docência com competência e qualidade.

O SPLIU, porque se trata de uma medida de emergência para dar resposta, ainda que deficiente, à necessidade de pessoal docente nas escolas no ano escolar de 2023/2024, não expressa a sua discordância ao projeto de DL, mas, insta o ME a apresentar, com a maior brevidade possível, uma política centrada em medidas de valorização objetiva da docência, sob pena de o problema da falta de professores se agudizar no futuro próximo.

Pel'A Direção Nacional
O Presidente
(Manuel Fonseca Monteiro)